



# Governo Municipal de Guapiaçu

## COMUNICADO DE ERRATA Resolução nº04 de 28 de Janeiro de 2022

A Secretaria Municipal de Guapiaçu, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica a Resolução nº 04 de 28 de Janeiro de 2022.

**Onde se lê:** Artigo 3º - O docente, observados os requisitos de que trata o artigo anterior, poderá se **inscrever nos dias 31/01 a 04/02, das 08h até 16h, na Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua das Palmeiras nº 1045 – Centro em Guapiaçu com os seguintes documentos (originais e cópias):

**Leia-se:** Artigo 3º - O docente, observados os requisitos de que trata o artigo anterior, poderá se **inscrever nos dias 31/01 a 02/02, das 08h até 16h, na Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua das Palmeiras nº 1045 – Centro em Guapiaçu com os seguintes documentos (originais e cópias):

**Onde se lê:** Artigo 6º, leia-se Artigo 5º.

**Onde se lê:** Artigo 7º, leia-se Artigo 6º.

**Onde se lê:** Artigo 8º, leia-se Artigo 7º.

**Onde se lê:** Artigo 9º, leia-se Artigo 8º.

**Onde se lê:** Artigo 10º, leia-se Artigo 9º.

**Onde se lê:** Artigo 11º, leia-se Artigo 10º.

**Onde se lê:** Artigo 12º, leia-se Artigo 11º.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Guapiaçu, 28 de Janeiro de 2022.

Denise de Fernando  
Coordenadora Municipal de Educação